

EXTRATO  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ  
CNPJ 77.964.393/0001-88

**ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada por videoconferência, no dia 17 de dezembro de 2020, às 9h00, no Tecpar, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba/PR.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Convocação por meio de Ofício CAD/027/2020, do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por email.

3 - PARTICIPANTES:

Presidente do Conselho de Administração: Aldo Nelson Bona

Conselheiros: Emerson Luís Batista, Juliana Pasieznik Casini, Jorge Vicente Silva, Jorge Augusto Callado Afonso, Haly Abou Chami e Hélio Gilberto Amaral.

Convidados: Marcos Alfredo Bonoski – Diretor de Administração e Finanças, Adrienne Correia Pereira – Procuradora Jurídica e Marion Teuber Stautt - Secretaria de Governança Corporativa.

4 – PAUTA DA REUNIÃO:

4.1 – Administrativo:

4.2.1 Apreciação da Pauta da Reunião.

4.2– Informativo:

4.2.1 Informações sobre as Vacinas (antirrábica e Covid-19);

4.2.2 Devolutiva da Diretoria Executiva às solicitações da 94ª Reunião Ordinária (CI/SGV/17/2020);

4.2.3 Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal;

4.2.4 Ata da 14ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário;

4.2.5 Ata da 13ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE).

4.3 - Deliberativo:

4.3.2 Aprovação da ata da 94ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração;

4.3.2 Aprovação da ata da 18ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração;

4.3.3 Aprovação das contas do 3º trimestre/2020, conforme Estatuto Social art. 31 inciso IX;

4.3.4 Aprovação do Programa de Compliance, conforme Estatuto Social art. 31 inciso XXIV e XXXIX;

4.3.5 Aprovação da proposta do Planejamento Estratégico 2021- 2025, conforme Estatuto Social art. 31 inciso IV;

4.3.6 Aprovação da proposta do Plano de Negócios 2021, conforme Estatuto Social art. 31 inciso IV;

4.3.7 Aprovação do Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para 2021, conforme Estatuto Social art. 31 inciso X;

4.3.8 Aprovação da Política de Apoio Institucional, patrocínio a eventos e outras atividades, conforme Estatuto Social art. 31 inciso XXIV;

4.3.9 Aprovação da proposta do Calendário de Reuniões dos Órgãos Estatutários para 2021.

4.4 - Outros Assuntos.

4.4.1 Comunicação sobre a previsão de ausência do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente do Tecpar, a título de férias, conforme Estatuto Social, art. 31, inciso XXXII;

5 - REUNIÃO:

#### **5.1 – Administrativo:**

##### **5.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião.**

O Presidente do Conselho de Administração, Aldo Nelson Bona, iniciou a reunião cumprimentando os Conselheiros e convidados presentes. Foi efetuada a leitura da pauta do Conselho e solicitada a inclusão dos seguintes tópicos: 1) Mandato da Diretoria Executiva; 2) Consulta jurídica externa das decisões tomadas pela diretoria anterior, em relação aos funcionários desligados sem justa causa. Levantamento dos casos e possíveis impactos financeiros; 3) Pagamentos das reposições salariais dos funcionários deste Instituto referentes aos anos de 2018 e 2019, que foram judicializadas e ofício do CCEE autorizando o pagamento após decisão de um colegiado (segunda instância). A pauta foi aprovada pelos conselheiros com as inclusões efetuadas.

#### **5.2 – Informativo:**

##### **5.2.1. Informações sobre as Vacinas (antirrábica e Covid-19).**

O Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso inicialmente efetuou alguns informes: 1) sobre matérias que saíram na mídia, em especial a do Governador do Estado que tratou da parceria do Paraná com o Fundo Russo, citando o Tecpar; 2) a divulgação do Relatório da Assembleia Legislativa que apontou algumas obviedades sobre a ausência de fábrica do Tecpar, para produção de vacinas de forma imediata; 3) apresentado o projeto de nova fábrica, que está tramitando no Ministério da Saúde, ainda com poucos reflexos.

Quanto ao assunto da pauta: vacina russa, informou que na última semana houve reunião com o Fundo Russo para assinatura do Termo de Cooperação com ajustes das parcerias no projeto da vacina do Covid-19, após anuência do Governador. Está

combinado que o Fundo Russo, é o responsável por submeter diretamente à Anvisa os resultados dos estudos, para a obtenção do registro em seu nome. Serão concedidas licenças aos parceiros, incluindo o Tecpar e as indústrias privadas. Há uma solicitação ao Fundo Russo de transferência de tecnologia ao Tecpar. O prazo de submissão da documentação, ainda não foi informado. [...]. Acrescentou que o Tecpar está sendo procurado por outros laboratórios para parcerias, com Acordos de Confidencialidade assinados e Termos de Cooperação em estudo.

O Conselheiro Jorge Silva perguntou sobre a capacidade de produção atual do Tecpar para a vacina Covid-19. O Conselheiro Jorge Callado esclareceu que, de imediato o Tecpar não tem a capacidade de produzir. São necessárias adaptações para as fases de envase, como ocorreu com outros laboratórios públicos. As vacinas inicialmente serão importadas para depois a fabricação ser internalizada. Reforçou que o Tecpar realizará todos os relacionamentos com o Ministério da Saúde a respeito da vacina, após o registro.

Quanto à vacina antirrábica, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Iram de Rezende, da Diretoria Industrial da Saúde. O Diretor informou que: a vacina antirrábica está sendo analisada pelo Lanagro, [...]

O Conselheiro Jorge Callado comunicou que o Laboratório de Controle da Qualidade também recebeu a visita do Ministério da Saúde. Complementa que foi recebido comunicado que o Laboratório de Controle da Qualidade concluiu uma etapa importante para o Credenciamento do Laboratório pela Comunidade.

O Presidente do Conselho de Administração agradeceu os esclarecimentos efetuados e as boas notícias relatadas. A expectativa era que o parceiro, Fundo Russo, já estivesse protocolado a documentação da vacina para o Covid-19 na Anvisa. Ressaltou que essa etapa não é da responsabilidade do Tecpar. Quanto ao resultado da análise da vacina antirrábica pelo Lanagro, o Conselho fica no aguardo do resultado. Destacou que esse resultado encerra um ciclo importante para reposicionamento do Instituto.

O Conselheiro Emerson Batista parabenizou o Diretor Presidente Jorge Callado e Diretor Iram de Rezende na condução do trabalho e os esforços realizados para resolver a questão da vacina. Expressou que houve um grande empenho da equipe técnica e foi realizado trabalho exaustivo para vencer essa fase.

O Presidente do CAD parabenizou a toda a equipe técnica que se envolveu nos processos para a retomada da vacina e, conforme relato dos Diretores, não foram medidos esforços.

### **5.2.2. Devolutiva da Diretoria Executiva às solicitações da 94ª Reunião Ordinária (CI/SGV/17/2020)**

O Presidente do Conselho passou a palavra à Procuradora Jurídica Adrienne Pereira para esclarecer se há a possibilidade de recursos ou reduzir o valor da indenização trabalhista, tratada na última reunião. [...]

A Procuradora prosseguiu efetuando os esclarecimentos solicitados pelo CAD: 1) Recomendar a realização de estudo do tema Indenização Trabalhista [...]

2) Manifestação da Diretoria Executiva se cabe providências a serem tomadas quanto aos atos pretéritos praticados por outra gestão que deram causa a esse processo trabalhista. Analisando o processo e o voto divergente relatado anteriormente no Agravo Interno, a demissão sem justa causa era factível na época dos fatos ocorridos. Naquela época estava de acordo com a jurisprudência vigente. Não foram identificados quaisquer atos contrários à lei.

O Presidente do CAD manifestou para deixar claro que, a solicitação de verificação dos atos da gestão anterior, é uma ação de prevenção com os atos que estão sendo praticados hoje, para que não seja constatada negligência do Conselho com a questão. Dada a resposta jurídica de que não houve negligência dos atos da gestão anterior, [...]

Concluindo, a opinião do Conselheiro é que a Diretoria Executiva deverá adotar procedimentos adequados para resguardar as decisões de demissão observando que o Judiciário está adotando a tese da estabilidade, reforçou assim a importância de revisar os procedimentos administrativos.

A Conselheira Juliana Casini demonstrou preocupação com a decisão judicial e da possibilidade de outras causas trabalhistas estarem baseadas na mesma tese, conforme comentado pelo Coelheiro Emerson. Assim, solicitou, se possível o levantamento de outros processos trabalhistas em andamento.

O Diretor Marcos Bonoski informou possui mapeamento dos casos judiciais em andamento e estão acompanhando a evolução dos processos. [...]

O Conselheiro Jorge Silva comentou, a título de informação, que a correção e os juros de uma causa trabalhista são maiores que qualquer investimento financeiro.

O Presidente do Conselho de Administração disse que tem se demorado bastante nesse tema para construir uma base sólida para discussão, inclusive para questões futuras. Ficando a recomendação do Conselho que na execução ainda tente uma negociação com a parte para a diminuição dos valores a serem pagos.

A Procuradora Jurídica Adrienne Pereira acrescentou que o Regulamento de Manifestações, que está em revisão já há proposta de medidas saneadoras e que regulem os processos de demissão, dentre outros pontos.

O Presidente do CAD, Aldo Bona, agradece as contribuições efetuadas pela Procuradora Jurídica Adrienne Pereira e pelo Diretor Administrativo Marcos Bonoski.

#### **5.2.5. Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal:**

O Presidente do Conselho passou a palavra à Marion Teuber Stautt, da Secretaria de Governança Corporativa (SGV), que resumiu os assuntos da reunião, já que a ata foi enviada aos conselheiros. Destaque da reunião: apresentação do Relatório parcial da Auditoria Independente - 3º Trimestre, que levou à aprovação das contas pelo Conselho Fiscal desde que mantidas as ressalvas da Auditoria Independente; e

informação sobre recondução dos membros do Conselho Fiscal e nomeação de novo membro titular. Informou que no dia 16/12/20 ocorreu a 29ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal já com o novo membro.

#### **5.2.6 Ata da 14ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário:**

A gerente da SGV, Marion Teuber Stautt, levando em conta que a ata da reunião já fora enviada aos conselheiros destacou os assuntos debatidos: apresentação da Srª Mariana Filgueiras dos Reis, nova integrante do Comitê; efetuada a devolutiva da DIREX, com informações sobre: questionamento do Convênio nº 005/2018 (Maringá), Dívida com a empresa Roche, esclarecimentos de dúvidas sobre Relatório Auditoria Independente (3º Trimestre), situação da contratação da Auditoria Independente para 2021, análise e recomendação ao CAD pela aprovação do Plano de Auditoria Interna (PAINT) 2021, apreciação do Relatório parcial de atividades da Ouvidoria e Transparência e Controle Social 2020, a aprovação do Plano Anual de Trabalho do CAE 2021 e a aprovação do Calendário de Reuniões do CAE 2021.

#### **5.2.7 Ata da 13ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE).**

A gerente Marion Teuber Stautt, da SGV, comunicou que ocorreu a Assembleia Geral, no dia 26/11/20, onde foram deliberados a aprovação da indicação do Sr. Rafael Moura de Oliveira como membro titular do CF, em substituição ao Sr. Phelipe Abib Mansur; aprovação da recondução dos membros suplentes do Conselho Fiscal: Sr. Felipe Augusto Amadori Flessak, Sr.ª Marcia Cristina Rebonato do Valle e Sr. Guilherme de Abreu e Silva.

### **5.3 – Deliberativo:**

#### **5.3.1. Aprovação da ata da 94ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.**

A minuta da ata da 94ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada pelos conselheiros.

#### **5.3.2 Aprovação da ata da 18ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração:**

A minuta da ata da 18ª Reunião Extraordinária foi lida e aprovada pelos conselheiros.

#### **5.3.3 Aprovação das contas do 3º trimestre/2020, conforme Estatuto Social art. 31 inciso IX;**

A relatoria do tema coube ao Conselheiro Haly Abou Chami, que apresentou o seu parecer sobre as contas do 3º Trimestre/2020, embasado no Relatório das Demonstrações Financeiras do período emitidas pela Diretoria, o Relatório das Informações Intermediárias da Auditoria Independente Executive Auditores e do Parecer do Conselho Fiscal. O Conselheiro emitiu parecer favorável à aprovação das

contas do 3º Trimestre/2020 mantidas as ressalvas apontadas no Relatório da Auditoria Independente. O Presidente do Conselho abriu a palavra aos Conselheiros, que não efetuaram questionamentos e, em seguida foi realizada a votação do parecer. Os membros do Conselho de Administração acompanharam o voto do Conselheiro Relator, com a abstenção do Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso em função do papel de dirigente da Instituição. As contas do 2º Trimestre/2020 mantidas as ressalvas apontadas, foram aprovadas com 5 votos favoráveis e com uma abstenção.

O Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso pediu a palavra para informar que o Ministério Público do Tribunal de Contas do Paraná, aprovou as Contas do Tecpar referente ao exercício de 2019, com recomendações da 7ª Inspeção [...]. Complementou dizendo que as medidas solicitadas estão em andamento. Efetuou agradecimento especial ao Conselheiro Hélio Amaral pelo apoio no Plano de Negócios. O Presidente do CAD agradeceu a informação e destacou a importância desse registro de aprovação das contas nesse momento. Parabenizou a Diretoria Executiva pela execução de 2019. O Diretor Presidente Jorge Callado agradeceu ao Conselho pelas orientações efetuadas.

#### **5.3.4 Aprovação do Programa de Compliance, conforme Estatuto Social art. 31 inciso XXIV e XXXIX;**

A relatoria do tema coube ao Conselheiro Emerson Luís Batista. Ao iniciar a leitura do parecer, comentou que uma explicação melhor poderia ser efetuada pelo Gerente de Compliance. Destacou que o Programa tem a finalidade de apoiar a instituição na consolidação da cultura de conformidade, boas práticas e mecanismos tecnológicos, de forma a minimizar os riscos de não conformidade com as regulamentações e outros dispositivos legais, assim como evitar ou detectar violações de leis, normas ou regulamentos. Manifestou voto favorável à aprovação da revisão do Programa de Compliance. O Presidente do Conselho abriu a palavra aos Conselheiros, que não efetuaram questionamentos, em seguida foi realizada a votação do parecer. O Conselho acompanhou o voto do Conselheiro Relator, e aprovou por unanimidade a revisão do Programa de Compliance.

#### **5.3.5 Aprovação da proposta do Planejamento Estratégico 2021- 2025, conforme Estatuto Social art. 31 inciso IV;**

A relatoria do tema coube ao Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso, que efetuou a leitura de seu parecer sobre o Planejamento Estratégico para o período 2021-2025, apresentado o Mapa Estratégico com 5 perspectivas, 15 objetivos estratégicos e 70 ações táticas e o investimento previsto. [...] O Presidente do Conselho propôs a votação do parecer. O Conselho acompanhou o voto do Conselheiro Relator e, aprovou por unanimidade Planejamento Estratégico 2021-2025.

**5.3.6 Aprovação da proposta do Plano de Negócios 2021, conforme Estatuto Social art. 31 inciso IV;**

A relatoria do tema coube ao Conselheiro Hélio Gilberto Amaral, que efetuou a leitura de seu parecer. Comentou que o Plano de Negócios seguiu a linha apresentada na reunião de outubro com as adequações de linguagem sugeridas. Apresentou os pilares como os negócios são distribuídos, com a visão multidisciplinar; a previsão de receitas para 2021 e a aderência do Planejamento Estratégico. O Conselheiro manifestou-se voto favorável à aprovação Plano de Negócios 2021. O Presidente do Conselho considerou que na reunião extraordinária de fevereiro esse assunto será também discutido. Os Conselheiros não efetuaram questionamentos e, em seguida, foi realizada a votação do parecer. O Conselho acompanhou o voto do Conselheiro Relator e, aprovou por unanimidade a proposta do Plano de Negócios 2021.

**5.3.7 Aprovação do Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para 2021, conforme Estatuto Social art. 31 inciso X;**

A relatoria do tema coube à Conselheira Juliana Pasiecznik Casini, que efetuou a leitura de seu parecer. O PAINT trata-se de referência para a atuação da Auditoria Interna, onde são estabelecidos parâmetros para a organização e coordenação dos trabalhos de auditoria para o ano de 2021. A Conselheira, após a leitura, manifestou voto favorável à aprovação do Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2021. O Presidente do Conselho abriu a palavra aos Conselheiros, que não efetuaram questionamentos e, em seguida foi realizada a votação do parecer. Os conselheiros acompanharam o voto do Conselheiro Relator. Aprovado por unanimidade o Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2021.

**5.3.8 Aprovação da Política de Apoio Institucional, patrocínio a eventos e outras atividades, conforme Estatuto Social art. 31 inciso XXIV;**

A relatoria do tema coube ao Conselheiro Jorge Vicente Silva, com a exposição de motivos para retorno à Divisão de Relações Públicas para os fins de revisão, conforme sugestões e, posteriormente à Procuradoria Jurídica, para análise das adequações realizadas. Após a leitura do parecer, o Presidente do Conselho, destaca que no relatório não houve um voto de decisão e, sim, uma proposta de diligência para enriquecer o documento. Dessa forma o tema seguiu para discussão pelo Conselho. [...] O Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso esclarece que a proposta foi para regulamentar a questão dos apoios institucionais em especial para o uso da marca e logomarca do Tecpar, no apoio a eventos, participação em iniciativas que estejam alinhadas aos propósitos do Tecpar, e não foi tão pensado tanto na questão dos patrocínios. No caso dos patrocínios entende que deve ser

atendido os níveis de alçadas decisórias. Não houve outras manifestações. [...] O Presidente do CAD, considerando que o conselheiro relator propôs diligência, formulou aos membros do Conselho a seguinte proposta: o Conselho de Administração aprova a conversão deste Relatório em diligência para que a Diretoria Executiva reformule a proposta de regulamentação incluindo as proposições apresentadas pelo relator, exceto a que se refere a inclusão de parágrafo único no Art. 6º. O Conselho determina ainda, que a proposição de parágrafo 8º no Art. 6º, seja reescrita no sentido de tornar mais clara a vedação de vinculação da imagem do Instituto à política partidária e, seja incluída como parágrafo no Art. 12. As demais proposições ficam aprovadas. O Conselho de Administração determinou ainda, que a redação final seja submetida à Procuradoria Jurídica, conforme apontado pelo relator e posteriormente à deliberação final deste Conselho. A proposta foi colocada em votação e, foi aprovada por unanimidade a conversão de diligência. O Conselheiro Emerson Batista destacou que a Política demonstra a transparência nos processos de apoio institucional, considerou importante esse diálogo.

### **5.3.9 Aprovação da proposta do Calendário de Reuniões dos Órgãos Estatutários para 2021.**

A relatoria do tema coube ao Conselheiro Emerson Luís Batista, que efetuou a leitura de seu parecer. Salientou que as proposições de datas das reuniões já foram avaliadas por todos os órgãos estatutários. O Relator manifestou voto favorável à aprovação do Calendário de Reuniões dos Órgãos Estatutários para 2021. O Presidente do Conselho abriu a palavra aos Conselheiros, que não efetuaram questionamentos. Em seguida foi realizada a votação do parecer. O Conselho acompanhou o voto do Conselheiro Relator, aprovou por unanimidade o Calendário de Reuniões dos Órgãos Estatutários para 2021.

O Presidente do CAD, Aldo Bona, agradeceu a todos os Conselheiros Relatores pela análise das matérias e a confecção dos relatórios.

### **5.4 Outros Assuntos:**

#### **5.4.1 Comunicação sobre a previsão de ausência do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente do Tecpar, a título de férias, conforme Estatuto Social art. 31 inciso XXXII.**

O Presidente do Conselho comunicou que estará em férias do dia 18/12/20 até o dia 15/01/21. O Diretor Presidente estará em férias no período de 04 a 18/01/21, sendo o Diretor Iram de Rezende será designado para responder nos seus impedimentos. Porém sinalizou que provavelmente terá que efetuar interrupção das férias em função de temas urgentes e importantes. Todos os conselheiros se manifestaram de acordo.



#### **5.4.2 Mandato da Diretoria Executiva:**

A Marion Stautt, da Governança Corporativa, informou que o Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE foi comunicado do encerramento dos mandatos da Diretoria Executiva, em 10/01/21. Porém até o presente momento não recebeu os processos de recondução/ indicação aos mandatos dos Diretores. O Presidente do CAD entrou em contato com o CCEE e a resposta foi de que o processo está em análise. O Conselho de Administração, considerando que até a presente reunião não houve manifestação do CCEE para alteração da composição da Diretoria Executiva, se manifestou, nos termos do Artigo 62 do Estatuto Social do Tecpar, que para os fins legais necessários, os atuais membros da Diretoria Executiva se mantêm no cargo. *“Estatuto, Art. 62: Salvo na hipótese de renúncia ou destituição, considera-se automaticamente prorrogado o mandato dos membros dos Órgãos Estatutários, até a investidura dos novos membros.”*

#### **5.4.3. Consulta jurídica externa das decisões tomadas pela Diretoria anterior, em relação aos funcionários desligados sem justa causa. Levantamento dos casos e possíveis impactos financeiros.**

O Presidente do Conselho solicitou ao Conselheiro Emerson, que propôs o assunto para a pauta, que, em função do assunto ter sido debatido na pauta informativa e ainda restar pendências. Solicita que o tema seja incluído novamente na 96ª Reunião, já com as respostas solicitadas. O Conselheiro concordou com a proposta.

#### **5.4.4 Pagamentos das reposições salariais dos funcionários deste Instituto referentes aos anos de 2018 e 2019, que foram judicializadas e ofício do CCEE autorizando o pagamento após decisão de um colegiado (segunda instância).**

O Conselheiro Emerson Batista demonstrou preocupação com a situação dos pagamentos das reposições salariais, visto que o ônus ao Tecpar tem crescido. O Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso sinalizou que a Diretoria vem fazendo o que lhe é permitido, abrindo discussão com o sindicato. Quanto ao ofício do CCEE, citado pelo Conselheiro Emerson, não se tem conhecimento, pelo contrário os ofícios recebidos do CCEE determinam que os pagamentos devem ser negociados e sejam recorridos, sempre que possível. O Conselheiro Jorge Callado manifestou sua preocupação com essa dívida, porém necessita do aval do CCEE. O Diretor Marcos Bonoski informou que já discutiu com o Sindicato o estudo do parcelamento, porém ainda está em negociação. A proposta ainda necessita ser apresentada ao CCEE para anuência. O Conselheiro Jorge Callado ressalta que nesse momento foram iniciadas as negociações, porém deverá ser apresentado ao CCEE de que forma o Tecpar poderá honrar com esse compromisso. A Diretoria do Tecpar, no início de 2020, iria pagar o triênio, porém o CCEE apontou que caso fosse pago poderia ser considerado improbidade administrativa. A Diretoria se manifestou impedida de pagar sem a anuência do CCEE. O Conselheiro Emerson Batista agradeceu as

informações e ressaltou a preocupação com os acordos coletivos pendentes. Atualmente são as reposições de 2018, 2019 e 2020 entretanto, em breve, chegará a negociação da reposição salarial de 2021. O Presidente do CAD destacou que essa é uma realidade dos servidores públicos de modo geral, não só do Tecpar. Para encerrar a reunião, o Presidente do CAD, abriu a palavra aos conselheiros para quaisquer manifestações. O Conselheiro Emerson Batista efetuou agradecimento à Diretoria, apesar da pandemia foi um ano positivo, pela transparência e diálogo, deseja que 2021 seja um ano de sucesso. O Diretor Presidente Jorge Callado agradeceu a todo o Conselho pelas sugestões e apoio recebido durante o ano. Considera que os Conselhos de Administração e Fiscal foram bem presentes auxiliando a gestão, exercendo um papel que algumas vezes vai além de conselheiro. Destacou que nesse ano, o Tecpar saiu-se institucionalmente maior comparado quando início do ano, seja em função dos desafios, do trabalho conjunto, salientou que os funcionários foram exemplares, mesmo em período de pandemia. Desejou a todos um bom 2021. O Conselheiro Hélio Amaral manifestou que foi muito bom trabalhar com o Conselho, foi um ano fantástico e agradeceu a oportunidade de trabalhar em conjunto. O Conselheiro Haly Chami efetuou um agradecimento pelo trabalho e os esforços que foram realizados pelo Tecpar durante o ano. Desde que o Diretor Presidente Jorge Callado assumiu a gestão ocorreram mudanças bem positivas, superando as dificuldades. Avaliou o trabalho de equipe do Conselho de Administração como bem atuante, com a brilhante condução do Presidente do Conselho, Aldo Bona. Agradeceu e fica feliz em fazer parte desses acontecimentos, desejou que 2021 seja um ano muito melhor para todos. A Conselheira Juliana Casini também manifestou seu agradecimento ao Presidente do Conselho Aldo Bona, ao Diretor Presidente Jorge Callado e aos demais conselheiros e desejar um Feliz Natal e Feliz Ano Novo para todos. O Conselheiro Jorge Silva endossou as palavras dos demais conselheiros e deseja um Feliz Natal e Feliz Ano Novo. O Conselheiro Haly Chami tomou a palavra novamente para acrescentar o agradecimento pelo apoio que a Secretária de Governança, Marion Stautt, tem realizado junto ao Conselho, apoiando o trabalho de todos e avalia que merece a consideração de todos pelo trabalho que tem sido efetuado. A Marion Stautt, da SGV, agradeceu as palavras e, em especial, a oportunidade de trabalhar com todos. Manifestou que o Conselho cresceu bastante durante esse ano com a implantação das relatorias e dos trabalhos que foram executados durante o ano, em prol do Tecpar. O Presidente do Conselho de Administração, Aldo Bona, em primeiro lugar manifestou que graças ao intenso trabalho da equipe do Diretor Presidente Jorge Callado e da equipe da UGF, da SETI, estão finalizando, para hoje, o empenho de 15 milhões de reais. Que é a parte devida ao Tecpar, do Fundo de Ciência e Tecnologia, o processo foi um pouco lento em função das análises, mas o recurso estará empenhado ainda nesse ano. O Presidente do CAD agradeceu a todos os conselheiros, e conselheira pelo trabalho realizado, fez coro aos elogios do trabalho

da Marion Stautt, da Governança Corporativa e, da Diretoria Executiva. Pediu escusas por falhas, mas tentou conduzir os trabalhos de forma aberta, clara e com participação de todos. Agradeceu a todos pelo trabalho realizado durante o ano. Endossa as palavras já ditas de que encerramos o ano muito maiores do que entramos, foi um ano muito difícil em todos os aspectos, para todos e, desejou que o ano de 2021 venha com vacina, inclusive viabilizada pelo Tecpar. Com os votos de boas festas de final de ano a todos, com os cuidados necessários, encerrou a reunião.

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 17 de dezembro de 2020.

MARION TEUBER STAUTT

ALDO NELSON BONA  
Presidente do Conselho de Administração

EMERSON LUÍS BATISTA

HALY ABOU CHAMI

HELIO GILBERTO AMARAL

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO

JORGE VICENTE SILVA

JULIANA PASIEZNIK CASINI